DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 | Ano II | Edição nº 197 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Editais

LEI PAULO GUSTAVO (LC 202/2023)
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 – DEMAIS ÁREAS
HABILITADOS

A Oficial de Projetos Sociais de Novais, informa ao público interessado os **HABILITADOS no Chamamento Público números 02/2023 – Demais Áreas da Cultura.**
Os projetos habilitados deverão aguardar comunicado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

PF/PJ	Nome ou Razão Social	Representante legal	Projeto	Seguimento	Situação
PF	Ayslan Augusto	Ayslan Augusto	Dança	Demais Áreas	Habilitado
PF	Luciana da Silva Santos	Luciana da Silva Santos	Música/Cantora	Demais Áreas	Habilitado
PF	Wilma Mayara dos Santos	Wilma Mayara dos Santos	Música/Cantor	Demais Áreas	Habilitado
PF	Natieles Tamiris F. Santos	Natieles Tamiris F. Santos	Música/Cantora	Demais Áreas	Habilitado
PF	Jeová da Silva	Jeová da Silva	Música/Cantor	Demais Áreas	Habilitado
PF	Laelson dos Anjos Merces	Laelson dos Anjos Merces	Músico/Cantor	Demais Áreas	Habilitado
PJ	Márcio dos Santos Marchi	Márcio dos Santos Marchi	Músico/Cantor	Demais Áreas	Habilitado
PF	Ezequiel Correa de Araújo	Ezequiel Correa de Araújo	Músico/Cantor	Demais Áreas	Habilitado
PF	Raul de Castro	Raul de Castro	Música/DJ	Demais Áreas	Habilitado

Comissão de Seleção:
Sheila Jesus de Andrade
Luís Sérgio Parada Sobrinho
Ivo Pardo Júnior
Rinaldo Fernandes Pascoal
Hérica Cristina Rodrigues
Josiane Catarina dos Santos

Novais/SP, 22 de fevereiro de 2024.
JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Oficial de Projetos Sociais de Novais

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PROCESSO DE PARCERIA Nº 01/2024
Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Novais e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Novais, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Cesar Dias Pinheiro,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, considerando o Processo de Parceria nº 01/2024, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços voltados ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração; **PERÍODO:** Exercício de 2024; **VALOR:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Ato Legal Autorizador: Lei Municipal nº 705 de 20/02/2024; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0017.2030 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – 3.3.50.39.01 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Termo de Colaboração - Fonte de Recursos 01 Tesouro; Prefeitura Municipal de Novais, 21 de Fevereiro de 2024. **Paulo Cesar Dias Pinheiro - Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

PROCESSO DE PARCERIA Nº 02/2024
Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Novais e o Lar Joana D'Arc.

O Município de Novais, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Cesar Dias Pinheiro,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, considerando o Processo de Parceria nº 02/2024, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **Lar Joana D'Arc**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.128.378/0001-03, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, e envolverá a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, cuja origem de encaminhamento é o próprio Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração;

PERÍODO: Exercício de 2024; VALOR: R$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais); Ato Legal Autorizador: Lei Municipal nº 706 de 20/02/2024; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0017.2032 Atendimento de Proteção Social Especial – 3.3.50.39.01 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Termo de Colaboração - Fonte de Recursos 01 – Tesouro; Prefeitura Municipal de Novais, 21 de Fevereiro de 2024. Paulo Cesar Dias Pinheiro – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....